



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2025

**Altera o Regimento Interno da Assembleia  
Legislativa do Estado de Roraima.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:**

**Art. 1º** O § 1º do art. 131 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 131 [...]

§ 1º Não será admitida a constituição de Bloco Parlamentar integrado por menos de 02 (dois) dos membros da Assembleia Legislativa. (NR)

**Art. 2º** Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, em 25 de fevereiro de 2025.

Deputado ~~Soldado Sampaio~~  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado ~~Renato Silva~~  
1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputada ~~Aureliana Medeiros~~  
2º Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima